



ELEIÇÃO Nº 7/2024 - DELTEC (11.55.08)

Nº do Protocolo: 23062.044166/2024-94

Belo Horizonte-MG, 18 de setembro de 2024.

Em atendimento à PORTARIA DELTEC Nº 29/2024, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Eleições para a chefia do Departamento de Linguagem e Tecnologia do Cefet-MG (Deltec) e suas coordenações de área apresenta o

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A CHEFIA DO DELTEC E SUAS COORDENAÇÕES DE ÁREA PARA A LEGISLATURA DE FEV.2025/JAN.2027

DAS ELEIÇÕES

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições do Deltec para o mandato de fevereiro de 2025 a janeiro de 2027.

Art. 2º – Serão eleitos(as):

§ 1º - O(a) Chefe de Departamento e o(a) respectivo(a) Subchefe;

§ 2º - O(a) Coordenador(a) da área de Língua Portuguesa

§ 3º - O(a) Coordenador(a) da área de Línguas Estrangeiras

Art. 3º – Todos os cargos serão escolhidos(as) mediante eleição direta entre os(as) servidores(as) ativos (as) e permanentes lotados(as) no Deltec e em exercício na data da eleição, para um mandato de 02 anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º - Podem se candidatar aos cargos supramencionados, de acordo com o Art. 15 da Resolução Cepe-31/09, de 3 de setembro de 2009, apenas os(as) servidores(as) que:

I – pertencerem ao quadro permanente do Cefet-MG e estiverem em efetivo exercício;

II – estiverem lotados(as) no Departamento;

III – possuírem título de Nível Superior;

IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 4º – A eleição será feita por meio de chapas compostas para as categorias de que trata o Art. 2º.

Art. 5º – Serão eleitores(as):

§ 1º - Para a escolha da Chefia do Departamento e o(a) respectivo(a) Subchefe: todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) no Deltec em exercício na data da eleição.

§ 2º - Para a escolha do(a) Coordenador(a) da área de Língua Portuguesa: todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) na Coordenação da área de Língua Portuguesa do DELTEC.

§ 3º - Para a escolha do(a) Coordenador(a) da área de Línguas Estrangeiras: todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) na Coordenação da área de Línguas Estrangeiras do DELTEC.

Art. 6º – O mandato, para esta legislatura, se iniciará em 01/02/2025.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapas, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, conforme o modelo no Anexo I.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 08/10/2024 a 11/10/2024.

§ 2º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelos(as) candidatos(as) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: deltec@cefetmg.br

§ 3º - Os documentos deverão estar assinados eletronicamente, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

§ 4º - O Comprovante de inscrição será o número do protocolo gerado pelo SIPAC.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º – A votação ocorrerá presencialmente no dia 21/10/2024, na ocasião da Assembleia de Departamento.

Parágrafo único: A listagem com os nomes dos(as) servidores(as) aptos(as) a votar será colocada à disposição dos interessados no dia 14/10/2024.

DA APURAÇÃO

Art. 9º - A apuração será realizada por componentes da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, na ocasião da Assembleia de Departamento.

DOS RECURSOS

Art. 10º – A impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverá ser protocolada e dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, enviada para o email deltec@cefetmg.br, com justificativa, em documento anexo digitalizado e devidamente assinado.

Parágrafo único - Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

DO RESULTADO

Art. 11º – O resultado final será publicado no dia 22 de outubro de 2024 no site do Deltec.

§ 1º - Para o cargo de Chefe/Subchefe será considerada eleita a chapa mais votada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024

Pollyanna de Mattos Moura Vecchio
Presidente da Comissão Eleitoral

Marden Oliveira Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Danielle Carolina da Silva Guerra
Membro da Comissão Eleitoral

APÊNDICE 01

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Regulamento	18/09/2024
Prazo para impugnação das normas do regulamento	20/09/2024
Inscrições dos(as) candidatos(as)	09/10/2024 A 10/10/2024
Homologação das inscrições	11/10/2024

Recurso contra a homologação das inscrições	14/10/2024
Divulgação da lista dos(as) aptos(as) a votar	15/10/2024
Votação	21/10/2024
Publicação do resultado	22/10/2024
Recurso contra o resultado	23/10/2024
Homologação do resultado	25/10/2024

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO ELEITORAL PARA
CHEFIA DO DELTEC E DUAS COORDENAÇÕES DE ÁREA
(LEGISLATURA fev.2025-jan.2027)**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO(A) A <u>TITULAR</u>	
CARGO:	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício
CANDIDATO(A) A <u>ADJUNTO</u>	
CARGO:	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 19:23)
DANIELLE CAROLINA DA SILVA GUERRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###858#7

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 17:03)
MARDEN OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###894#6

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 18:15)
POLLYANNA DE MATTOS MOURA VECCHIO
SECRETARIO EXECUTIVO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###121#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: ELEIÇÃO, data de emissão: 18/09/2024 e o código de verificação: e4b1e8fc86